EDITAL CPSE 66/2021

RETIFICA O EDITAL QUE DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 61/2021, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Fica retificada a informação a seguir, acerca da inscrição para aluno especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

Onde se lê:

"**Art. 7.º** No dia 3 de fevereiro de 2022, a partir das 13 horas, será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital publicado no site https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo".

Leia-se:

"Art. 7.º No dia 3 de março de 2022, a partir das 13 horas, será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital publicado no site https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo".

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 5 de novembro de 2021.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula de Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 0C66-D280-DF05-2B1A.